CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 065 /2019
CM-PALMITAL 15/02/2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos informe se há estudo ou provisão do município elaborar alguma medida que possibilite aos munícipes o pagamento dos débitos devidos a título de IPTU sem os juros/correção, face a inadimplência ocorrida devida ao valor abusivo da taxa de lixo.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de fevereiro de 2019.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

EM Aprovado DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR única unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/02/2019
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/02/2019
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/02/2019
OFÍCIO Nº 035 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo